



PORTARIA N.º 296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando a decisão na ação trabalhista, processo n° 0000090-84-2012.5.04.0831-RO que ensejou a revisão na concessão dos avanços trienais.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Renato Miranda de Camargo, complemento em seus triênios, após recurso ordinária sendo coisa julgada, que passa a receber doze (12) triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2023.

Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

